



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

OF. N° 095 /GG

LIDO NO EXPEDIENTE
Em, 02/05/2018

[Signature]

1º Secretário

Teresina (PI), 02 de maio de 2018

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
NESTA CAPITAL

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 99, da Constituição do Estado do Piauí, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a indispensável autorização dessa Augusta Casa Legislativa, ao Governador do Estado, o Sr. JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS; e a Vice-Governadora, a Sra. MARGARETE DE CASTRO COELHO, ausentarem-se do País em viagem oficial à Genebra - Suíça e a Londres - Reino Unido, no período de 05 a 12 de maio de 2018, para participarem do Fórum da UNECE (Genebra) e da 1º Missão Internacional ABIDB-LSE em Infraestrutura (Londres).

Tenho a honra de comunicar o distinguido convite feito ao governo do Piauí, e relatar a essa Egrégia Casa que o Estado do Piauí será o primeiro Estado brasileiro a apresentar projeto no Fórum da UNECE, que já acontece há mais de 5 anos no Plenário da ONU, onde será apresentado como exemplo de projeto eficaz, o Programa de Parceria Público Privadas - PPPs, em andamento no Estado do Piauí, com destaque o Programa da PPP da Nova Ceasa, que atende aos ODS da ONU.

O Evento é organizado pelo Centro de Excelência em PPP da UNECE (divisão da ONU que cuida da integração econômica entre países e apoio na promoção do desenvolvimento sustentável para as Nações Unidas). Esse centro apoia os governos a desenvolver melhor os projetos de PPP e cuidará de fazer articulação entre nossos projetos, num contexto geral, e as políticas desenvolvidas pelos Fundos e ações promovidas pela ONU.

Em Londres, Reino Unido, o governo do Estado do Piauí, assim como o Estado de São Paulo, Bahia e o governo Federal, participará de missão organizada pela Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústria de Base (entidade que congrega as maiores empresas do setor de infraestrutura e responsável pela definição da maioria dos projetos do setor no País) que acontecerá em Londres. O objetivo da missão é integrar setor público e setor privado para que ambos conheçam as oportunidades de negócios e investimentos existentes no *pipeline* de cada participante. Na ocasião, a ABIDB promoverá o encontro entre o Governo do Piauí e grandes Fundos de Investimentos Britânicos que têm interesse em investir capital no Brasil.

Órgão	AL
Número	AL 170501
Data	02/05/18
Assunto	Projeto Reso
Matrícula	
Rubrica	<i>Ana Lourdes</i>

[Signature]
02/05/18
PARA LEITURA EM EXPEDIENTE
Emanuelli de Oliveira Costa
Secretário Geral da Mesa



**Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador**

Num contexto geral, o evento promovido com a chancela da ABIDB, que hoje tem papel fundamental nas decisões sobre investimento do capital privado, respalda o programa e ajuda o governo na promoção e contratação dos projetos. Temos projetos relevantes para o desenvolvimento do Estado (Porto, Rodovia, VLT e Ferrovia) que precisam de investimento considerável, portanto demandarão o apoio de fundos de investimento e de participações) e de bons parceiros privados com capacidade de operar e manter infraestruturas de grande porte.

Certo de que essa Casa Legislativa adotará, em caráter de urgência, os procedimentos à necessária aquiescência, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares votos de consideração e apreço.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03 , DE 02 DE MAIO DE 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02 / 05 / 2018

F. S. L.

"Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS e a Vice-Governadora, cidadã MARGARETE DE CASTRO COELHO, para ausentarem-se do país no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem oficial à Genebra - Suíça e a Londres - Reino Unido."

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,
FACO saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do art. 27, VI, "b", do Regimento Interno, combinado com os art. 63, inciso I, e 99, §1º, da Constituição Estadual, deliberou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Fica autorizado o Governador do Estado, cidadão **José Wellington Barroso de Araújo Dias**, e a Vice-Governadora, cidadã **Margarete de Castro Coelho**, para ausentarem-se do país no período de 05 a 12 de maio de 2018, em viagem oficial à Genebra-Suíça e a Londres – Reino Unido, para Participarem do Fórum da UNECE (Genebra), e da 1º Missão Internacional ABDIB-LSE em Infraestrutura (Londres).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em, Teresina- PI, 02 de maio de 2018.

Dep. THEMÍSTOCLES FILHO

Presidente